



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA (CCLXIV) SESSÃO PLENÁRIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO**
3 **ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021,**
4 **EM RIO BRANCO – AC.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois
5 mil e vinte e um), realizou-se a Ducentésima Sexagésima Quarta (CCLXIV) Sessão Plenária
6 Ordinária deste Conselho, no auditório do Conselho Regional de Medicina Veterinária do
7 Estado do Acre – CRMV-AC, sito à Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom
8 Giocondo, em Rio Branco - AC, onde estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva:
9 o Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Vice Presidente, a
10 Méd. Vet. Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP – Secretária Geral, o Méd. Vet.
11 Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo, a Méd. Vet.
12 Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Conselheira Efetiva, o Méd. Vet. Leonardo
13 Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo e o Méd. Vet.
14 Ennyelson Moraes de Souza - CRMV-AC 00185-VP – Conselheiro Suplente. **I –**
15 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** O presidente em exercício saudou os presentes e deu por
16 aberta a Ducentésima Sexagésima Quarta (CCLXIV) Sessão Plenária Ordinária deste
17 Conselho, que teve início às 08:00 (oito) horas. **II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da**
18 **Presidência:** Após constatada a existência de “quórum legal”, o Senhor Presidente em
19 exercício declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária. Iniciou saudando os presentes ato
20 contínuo, nomeou o Conselheiro Suplente Ennyelson Moraes de Souza a Conselheiro Efetivo
21 nesta sessão, passou a palavra para Secretária Geral Fabiana Neves Pinto Frota, para que
22 fizesse a leitura da pauta. **Da Tesouraria:** Não houve. **Dos Conselheiros:** Não houve. 1º
23 Assunto: **III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo**
24 **plenário do processo de Balancete no âmbito do CRMV-AC:** Apreciação do Balancete de
25 julho de 2021: estando o mesmo **Aprovado Com Regularidade.** Em discussão e votação –
26 **Aprovado por Unanimidade. 3.2 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**
27 **dos processos de Reativação de Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física no âmbito**
28 **do CRMV-AC:** Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art.
29 4º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.2.1 – Processo nº**
30 **0147/2021 – Méd. Vet. Lorena Oliveira da Silva,** Inscrição Prima Definitiva de Pessoa
31 Física, recebendo o mesmo CRMV-AC nº 00458-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.3 –**
32 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Inscrição Prima**
33 **Definitiva de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação através de requerimento
34 de pessoa física, com fundamento no art. 4º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de
35 27/02/2013: **3.3.1 – Processo nº 0141/2021 – Zoot. Leila de Oliveira Soares,** Inscrição Prima
36 Definitiva de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 0050-ZP. **Aprovado por**
37 **Unanimidade. 3.3.2 – Processo nº 0148/2021 – Zoot. Maria Aparecida Cavalcante de Sá,**
38 Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 0051-ZP. **Aprovado**



CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, CEP: 69.900-279
Rio Branco-AC. Fone: (68) 3224-5570 - E-mail: crmvac@crmvac.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

39 **por Unanimidade. 3.3.3** – Processo nº 0142/2021 – **Med. Vet. Lucas Nobre Melo**, Inscrição
40 Prima Definitiva de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00530-VP. **Aprovado por**
41 **Unanimidade. 3.4 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos**
42 **de Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação
43 através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 5º, inciso I e II, da Resolução
44 nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.4.1** - Processo nº 0150/2021 – **Méd. Vet. Myrna Tielly**
45 **Santa Rosa**, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00531-
46 VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.5 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo**
47 **plenário dos processos de Transferência Recebida de Pessoa Física:** Solicitação através de
48 requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 7º, inciso I e II, da Resolução nº 1041
49 do CFMV, de 27/02/2013: **3.5.1** – Processo nº 0144/2021 – **Méd. Vet. Thais de Araújo**
50 **Parente Silva** – solicitação através do Ofício nº 028-2021/CRMV-AC-SG, de 18/08/2021.
51 Transferência Recebida de Pessoa Física do CRMV-ES sob o nº 02800-VP, através do
52 OFICIO Nº 308/2021/CRMV-ES/SETOR PF/PJ, de 20 de agosto de 2021. Transferência
53 Recebida de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00532-VP. **Aprovado por**
54 **Unanimidade. 3.6 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos**
55 **de Transferência Concedida de Pessoa Física: 3.6.1** – Solicitação através de Of. nº
56 6069/2018 do CRMV-MG, de 05 de dezembro de 2018: do **Méd. Vet. Guilherme Henrique**
57 **Silva Souza**, com a inscrição no CRMV-AC sob o nº 00328-VP, resposta através do Ofício
58 nº 023-2021/CRMV-AC-SG, de 17/12/2018, informando que o profissional encontrava-se
59 com débitos com a tesouraria deste Conselho, referente as anuidade do exercício de 2017 e
60 2018. Porém mesmo assim, o CRMV-MG efetuou sua inscrição desde 07/03/2019, sendo que
61 o processo do profissional foi analisado pela sessão plenária ordinária CCXL, de 30 de agosto
62 de 2019, mas no entanto a auxiliar administrativo da época que estava frente ao setor de
63 cadastro, não incluiu a informação do profissional na referida ata. No entanto o CRMV-MG
64 nos encaminhou a comunicação mensal, através do Of. Circular nº 2171/2019, de 03 de maio
65 de 2019, somente recebido em 16/08/2019 através de e-mail, com categoria de Transferência
66 do CRMV-AC. Portanto, para resolver a situação do profissional, solicitamos novamente a
67 data de homologação da transferência através do Ofício nº 029-2021/CRMV-AC-SG, de 19
68 de agosto de 2021, com resposta através do de Of. nº 3307/2021 do CRMV-MG, de 27 de
69 agosto de 2021, sendo assim homologamos em 26/08/2021, a Transferência de Pessoa Física
70 ao CRMV-MG sob nº 15319 -VP, permanecendo o debito. **Aprovado por Unanimidade. 3.7**
71 **– Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Cancelamento**
72 **de Inscrição Prima de Pessoa Física: 3.6.1** – Méd. Vet. **Johnnes Rodrigues Fecury**, com a
73 inscrição prima no CRMV-AC sob nº 00179-VP, por sua esposa Fabiana de Araújo Barros
74 Fecury, solicitou através de requerimento, seu cancelamento de inscrição junto a este CRMV-
75 AC, protocolo sob nº 250/2021, em 16 de agosto de 2021, por motivo de Óbito, em 24 de
76 março de 2021, acometido pelo Covid-19, o profissional encontra-se com debito junto a



CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, CEP: 69.900-279
Rio Branco-AC. Fone: (68) 3224-5570 - E-mail: crmvac@crmvac.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

77 tesouraria deste Conselho com referência a quinta parcela da anuidade de 2020. Após análise,
78 foi decidido pela exclusão do debito. **Aprovado por unanimidade. 3.8 – Análise,**
79 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Solicitação de 2ª Via de**
80 **Cédula Profissional de Pessoa Física:** Solicitação através de Requerimento, com
81 fundamento no art. 20º, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.8.1 –** Solicitação
82 de 2ª via de Carteira Profissional, do Méd. Vet. Francisco Aloisio Cavalcante, inscrito no
83 CRMV-AC sob nº 00098-VP. **Aprovado Por Unanimidade. 3.9 – Análise, apreciação,**
84 **discussão e votação pelo plenário do Registro de Pessoa Jurídica:** Solicitação através de
85 requerimento de pessoa jurídica, com fundamento no art. 27º, inciso I e II, da Resolução nº
86 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.9.1 – Gelson da Conceição de Oliveira Filho**, nome
87 Fantasia Clube do Vaqueiro de Rio Branco, tendo como Responsável Técnico o Médico
88 Veterinário Breno Kalyl Freitas Nascimento - CRMV-AC 00441-VP, através da Anotação de
89 ART de EVENTOS. Requereu seu registro no CRMV-AC para realização de eventos
90 agropecuários, mediante o Processo nº 0149/2021, após análises, obedecendo todos os
91 trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo “Ad Referendum”
92 pelo Presidente o CRMV-AC n.º 00722-PJ, em 13 de agosto de 2021. **Aprovado por**
93 **unanimidade. 3.9.2 – Casa da Lavoura Produtos Agropecuarios Importação e**
94 **Exportação Ltda.**, nome fantasia Casa da Lavoura Produtos Agropecuarios, tendo como
95 Responsável Técnico o Médico Veterinário Paulo Henrique Dias Gomes - CRMV-AC 00248-
96 VP, através da Anotação de ART. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo
97 nº 0145/2021, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O
98 Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00723-PJ. **Aprovado por**
99 **unanimidade. 3.9.3 – Casa da Lavoura Produtos Agropecuarios Importação e**
100 **Exportação Ltda.**, nome fantasia Casa da Lavoura Produtos Agropecuarios, tendo como
101 Responsável Técnico o Médico Veterinário Cecilia de Oliveira Bernardo - CRMV-AC 00262-
102 VP, através da Anotação de ART. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo
103 nº 0146/2021, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O
104 Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00724-PJ. **Aprovado por**
105 **unanimidade. 3.10 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário referente**
106 **Outros Assuntos Administrativos:** **3.10.1 – Ofício Circular nº 0074/2021/CFMV-PR**, de
107 09 de agosto de 2021, Solicitação de proposta para valor de anuidades de pessoa física e
108 jurídica, taxas e emolumentos para o exercício de 2022. Tendo um posicionamento favorável
109 ao aumento de 10% sobre as anuidades. **Aprovado por unanimidade. 3.10.2 – Processo de**
110 **Denúncia nº 085/2021**, de 02 de março de 2021 - **Apuração de Exercício Ilegal da**
111 **Profissão**, referente denúncia contra o Senhor Omir Jackson Souza, que se indica como
112 técnico agrícola e futuro médico veterinário, oferecendo serviço de baixa complexidade.
113 Decidindo plenário por abertura de processo ético e designou para Relator do processo, o
114 Conselheiro Efetivo Acácio Duarte Pacheco. Decidindo por abertura de processo,



CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, CEP: 69.900-279
Rio Branco-AC. Fone: (68) 3224-5570 - E-mail: crmvac@crmvac.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

115 encaminhamento para o Ministério Público. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para
116 ser tratado, o presidente agradeceu a todos os membros, diretores e conselheiros, e eu, Fabiana
117 Neves Pinto Frota - CRMV-AC 00161-VP – Secretária Geral, lavrei a presente Ata que segue
118 abaixo assinada por mim e quem mais de direito for. Rio Branco - Acre, vinte e seis dias do
119 mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

120

121 Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Vice Presidente

122

123 Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP – Secretária Geral

124

125 Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo

126

127 Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Conselheira Efetiva

128

129 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo

130

131 Ennyelson Moraes de Souza – CRMV-AC 00185-VP – Conselheiro Suplente



CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, CEP: 69.900-279
Rio Branco-AC. Fone: (68) 3224-5570 - E-mail: crmvac@crmvac.org.br